

Delimitação do Perímetro Urbano

Descrição: inicia no ponto (P01) no encontro da sanga que cruza a Rodovia BR 116, ao Norte da Faixa de domínio desta, distante aproximadamente 1,80 Km (um quilômetro e oitocentos metros) do acesso principal ao Bairro São Carlos. Deste ponto, em direção noroeste, segue 500m (quinhentos metros), águas acima (P02); deste ponto, por linha seca, segue paralela à BR 116, até encontrar a estrada Passo da Amora (P03) no encontro com a estrada Municipal que vai do Bairro São Carlos ao Passo do Capitão Jango, por esta até encontrar o cruzamento com a Estrada que vai ao Passo do Capitão Jango, deste por linha reta segue até a estrada da pedreira do DNER (P04); daí em direção noroeste pela estrada que leva aos Galpões (P05) até encontrar a Estrada denominada Travessa Albino Gollo (Estrada da Colônia Videira – (P06)), daí, seguindo por esta na orientação sudoeste até a divisa do Distrito Industrial II (P07), que percorrendo por esta, em direção noroeste e posteriormente sudoeste até encontrar a Sanga Passo do Capitão Jango (P08), daí, segue em direção geral norte, águas acima, ao encontro da Estrada Municipal Passo do Capitão Jango aos Galpões (P09), por esta, segue em direção geral sudoeste até encontrar a bifurcação desta estrada com a estrada para os Galpões (P10) nas proximidades da Escola Agropecuária Chequer Buchaim; por esta estrada, em direção geral norte em uma distância aproximada de 1,60 Km (um quilômetro e seiscentos metros), segue até encontrar o Arroio Catucá (P11), no passo Maria Ulguim, que tem sua nascente em um banhado próximo a Estrada da Volta Grande, em seu lado oeste, por este Arroio em direção oeste, segue águas abaixo cruzando a Estrada Municipal Camaquã/Vila Aurora (P12), no Passo Maria Ulguim, deste ponto segue águas abaixo em uma distância aproximada de 1,00 Km (um quilômetro) até ao ponto em que encontra uma bifurcação desta sanga (P13), braço que desce em direção sul. Deste ponto segue por uma linha seca e reta, em direção sul em uma distância aproximada de 1,00 Km (um quilômetro) ao encontro da Estrada denominada de Estrada do Forte (P14), de coordenadas N 6.588.738,96 m e E 420.793,958 e daí segue na direção Leste – Oeste azimute 267°46'26" e distancia de 230,33 m até encontrar o vértice (P14.1), de coordenadas N 6.588.719,880 m e E 420.303,073. Daí, segue por uma linha seca e reta na direção Norte – Sul, com azimute 175°51'59" e distancia de 2.172,09 m até encontrar o ponto de ligação da Estrada do Forte com a Rua Gal. Zeca Netto, (P15), coordenadas N 6.586.563,591 e E 420.720,507, e daí, segue por uma linha seca e reta na direção sul na extensão de (543,59 m) até encontrar o ponto (P16), de coordenadas N 6.586.189,339 m e E 427.857,224 m. A partir do ponto (P16), seguindo no rumo Leste – Oeste com azimute 244°59'45" e distancia de 621,93 m até encontrar o Ponto (P17) na coordenada de N 6.585,926,456 m e E 427.293,580 m. A partir do ponto (P17), seguindo no rumo Norte – Sul com o seguinte azimute e distância (179°57'13" e 888,73 m) até atingir o Ponto (P18) de coordenadas N 6.585.037,722 m e E427.294,302 m . A partir do ponto (P18), seguindo no Rumo Leste – Oeste na extensão de 1.077,71 m passando pelos seguintes pontos com os seguintes azimutes e distâncias (244°48'16" e 1,67 m); (246°51'47" e 21,43 m); (244°84'33" e 13,72 m); (249°50'36" e 13,38 m); (251°28'32" e 12,37 m); (252°35'48" e 27,24 m); (254°18'35" e 15,40 m); (255°36'30" e 25,72 m); (255°35'38" e 41,40 m); (255°35'12" e 64,46 m); (255°34'37" e 282,98 m); (255°35'47" e 188,70 m); (255°34'11" e 110,92m); (255°35'37" e 51,25 m); (255°23'34" e 95,72 m); 255°21'48" e 55,70 m); (255°21'48" e 55,65 m), até atingir o ponto (P19) de coordenada N 6.584.759,933 m e E 426.253,511 m, junto ao eixo central da ERS – 350 de ligação da rótula de ligação desta via com o prolongamento da Av. Nestor de Moura Jardim. A partir do Ponto (P19), seguindo no Rumo Noroeste – Sudeste através do eixo central do prolongamento da ERS – 350 que liga a rótula até o alinhamento da faixa de domínio da BR 116 na extensão de 2.182,63 m com os seguintes azimutes e distancias: (143°45'15" e 24,75 m); (143°45'15" e 80,43 m); (141°28'12" e 109,88 m); (141°36'33" e 51,38 m); (141°32'04" e 205,96 m); (141°34'08" e 176,72 m); (141°33'15" e 208,41 m); (141°32'43" e 309,82 m); (141°34'56" e 201,36 m); (141°31'43" e 243,70 m); 141°33'24" e 214,16 m); 141°37'13" e 141,34 m); (141°35'14" e 82,88 m); (141°56'27" e 79,58 m); (141°55'14" e 39,52 m); (140°55'14" e 12,64 m) até atingir o ponto (P20), junto ao alinhamento da faixa de domínio da BR 116 (lado Noroeste), de coordenadas N 6.583.084,520 m e E 427.607,048 m. A partir do ponto (P20), seguindo na direção Sudoeste – Nordeste na exesão de 543,93 m sempre fazendo divisa com o alinhamento da faixa de domínio da BR 116 (lado Noroeste) nos seguintes azimutes e distâncias: (57°39'16" e 305,37 m); (57°37'56" e 132,73 m); (57°37'07" e 107,83 m) junto ao ponto (P21) desta descrição, situado na coordenada N 5.583.340,0731 m e E 428.068,2445 m. A partir do ponto (P21), seguindo na direção Noroeste – Sudeste na extensão de 560,00 m até ancontrar o ponto (P22). A partir do ponto (P22) e seguindo na direção Sudoeste – Nordeste na extensão de 669,35 m até encontrar o ponto (P23) na coordenada N6.853.276,364 m e 428.901,667 m. A partir do ponto (P23), e seguindo na direção Noroeste – Sudeste no seguinte rumo e azimute: (141°02'56" e 1.221,10 m) até encontrar o Ponto (P24) de coordenadas N 6.582.326,735 m e E 429.669,318 m. A partir do ponto (P24), seguindo na extensão de 62,26 m nos seguintes azimutes e distâncias: (207°34'30" e 20,68 m); (183°38'17" e 20,79 m); (159°38'17" e 20,79 m) até atingir o ponto (P25), na coordenada N 6.582.268,160 m e E 429.665,658 m. A partir do ponto (P25), seguindo na direção Nordeste – Sudoeste com o seguinte azimute e distância: (237°39'19" e 251,66 m) até atingir o ponto (P26) na coordenada N 6.582.133,522 m e E 429.453,048 m. A partir do ponto (P26) e seguindo na direção Noroeste – Sudeste na extensão de 1.465,77 m com os seguintes azimutes e distâncias: (145°26'31" e 1.451,09 m); (141°28'05" e 10,74 m); (141°13'06" e 3,94 m) ponto (P27) de coordenada N 6.580.926,994 m e E 40.285,328 m. A partir do Ponto (P27), seguindo na direção Sudoeste – Nordeste com o seguinte azimute e distância: (44°04'09" e 586,96 m) até atingir o ponto (P28), de coordenada N 6.581.348,725 m e E 430.693,573 m. A partir do ponto (P28), seguindo na direção Sudeste – Noroeste, com o seguinte azimute e rumo: (321°03'11" e 2.604,34 m) até atingir o Ponto (P29) de coordenada N 6.583.374 m e E 429.056,481 m. Deste ponto, (P29) segue no rumo Sudoeste – Nordeste por uma linha paralela e distante da BR 116 em 500 até encontrar o Canal de Irrigação "Zero – CI-0", ponto (P30). A partir do Canal "Zero – CI-0", ponto (P30) e seguindo por este águas abaixo até encontrar a projeção da Estrada Municipal Bairro São Pedro ao Banhado do Meio, cruzando a Estrada Estadual RS 350 (P31), daí, seguindo sentido sul/norte, por esta estrada municipal em direção sudeste encontra a estrada Municipal Banhado do Meio (P32) e atravessando-a em direção norte, que fazendo divisa municipal com o Município Arambaré, segue pela estrada Municipal do Banhado do Meio que vai ao Bairro São Carlos, até atingir e cruzar a Rodovia BR 116, na altura do Km 392 (P33). Daí, seguindo pela faixa de Domínio do DNER, paralela a rodovia BR 116, em seu lado norte e em direção nordeste passa pelo Bairro São Carlos até atingir o ponto inicial (P01) no encontro com a Sanga acima enunciada, que atravessa a BR 116, no ponto distante aproximadamente de 1,80 Km (um quilômetro e oitocentos metros), após o acesso principal do Bairro São Carlos, ponto (P01), ponto inicial desta descrição, finalizando o perímetro da Zona Urbana do Município de Camaquã".